

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 534/2025

Sumário: Aposentando Nilda Maria Gonçalves de Pina Fernandes, Professora do Ensino Secundário de Primeira, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 21 de março de 2025

Nilda Maria Gonçalves de Pina Fernandes, Professora do Ensino Secundário de Primeira, Nível III do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 436 244,00 (um milhão quatrocentos e trinta e seis mil duzentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 36º do EAPS, correspondente a 29 anos, 7 mês(es) e 21 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de setembro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 6 mês(es).

O montante em dívida no valor de 610 993,00 (seiscentos e dez mil novecentos e noventa e três escudos), poderá ser amortizado em 160 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 613,00 CVE e as restantes de 3 820,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 07 de maio de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de maio de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.